



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

**Resolução nº 102, de 11 de novembro de 2013.**

A DEFENSORA PÚBLICA - GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o § 1º do artigo 93 da Lei Orgânica desta Defensoria;

**RESOLVE:**

Art. 1 – Designar a cidade de Cascavel como lotação do Defensor Lucas de Castro Campos.

  
Dra. JOSIANE FRUET BETTINI LUPION  
DEFENSORA PÚBLICA – GERAL

Curitiba, 11 de novembro de 2013.